



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

Objeto: Contratação de uma empresa para colocar a disposição de todas as secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via radio, seus serviços de acesso e o uso pela contratante dos serviços acesso a rede municipal internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia) com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; perfazendo o Valor Global de 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

RESOLVE:

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional de Desterro

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2017

Objeto: Contratação de uma empresa para colocar a disposição de todas as secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via radio, seus serviços de acesso e o uso pela contratante dos serviços acesso a rede municipal internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados

Vencedores:

- LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia) com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; , perfazendo o Valor Global de 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

Professora I. Domingos de Assis
 Coordenadora do Contrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2017

Objeto: Contratação de uma empresa para colocar a disposição de todas as secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via radio, seus serviços de acesso e o uso pela contratante dos serviços acesso a rede municipal internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados

Vencedores:

- LENI GOMES OBERLAENDER - ME(Reciclo Net-Info & Cia) com o valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; , perfazendo o Valor Global de 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 17 de agosto de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional